

Quinta-feira, 08 de maio de 2025

Ano IX | Edição nº 2395

Prefeito: Roberto Araujo

PODER EXECUTIVO

Outros Atos



PORTARIAS DOS FISCAIS DE CONTRATO/ REF. MÊS ABRIL/25

Data	Nº Portaria	Nº TR	Nome	Assunto
03/04/25	FUMBOA R 13	01878/25	JOÃO LEITE DE OLIVEIRA JUNIOR	SOLICITAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO DE LICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO PREDIAL PARA O POSTO DE BOMBEIROS DE AVARÉ
22/04/25	FUMBOA R 14	02121/25	JOÃO LEITE DE OLIVEIRA JUNIOR	SOLICITAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE UM BEBEDOURO PARA O PRÉDIO DO CORPO DE BOMBEIROS DE AVARÉ
22/04/25	FUMBOA R 15	02127/25	JOÃO LEITE DE OLIVEIRA JUNIOR	SOLICITAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE CORTINAS PARA JANELAS DO PRÉDIO DO CORPO DE BOMBEIROS DE AVARÉ
22/04/25	FUMBOA R 16	02214/25	JOÃO LEITE DE OLIVEIRA JUNIOR	SOLICITAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO DO EQUIPAMENTO MOTOPODA DO CORPO DE BOMBEIROS DE AVARÉ
22/04/25	FUMBOA R 17	02155/25	JOÃO LEITE DE OLIVEIRA JUNIOR	SOLICITAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM REVISÃO DE MOTOSSERRA PARA O CORPO DE BOMBEIROS DE AVARÉ

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ

PRAÇA JUCA NOVAES, 1169

46.634.168/0001-50

Exercício: 2025

DECRETO Nº 8312 , DE 06 DE MAIO DE 2025 - LEI N.3127

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$1.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				1.000,00
25	01	00	GABINETE DO SECRETÁRIO E DEPENDÊNCIAS	
	1921	06.181.8002.2407.0000	SEGURANCA PATRIMONIAL	1.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

25	01	00	GABINETE DO SECRETÁRIO E DEPENDÊNCIAS	
	3615	04.122.7001.2485.0000	ADMINISTRACAO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO	-1.000,00
		3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R. Grupo: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	

-1.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTO DE ARAUJO
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ

PRAÇA JUCA NOVAES, 1169

46.634.168/0001-50

Exercício: 2025

DECRETO Nº 8313 , DE 06 DE MAIO DE 2025 - LEI N.3153

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$1.600,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				1.600,00
08	02	01	FMAS- FDO.MUNIC.DE ASSIST.SOCIAL	
	3880	08.245.4010.2398.0000	PROTECAO SOCIAL BASICA	1.600,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 95 00
		95	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS-exercícios anteriores	
		500 017	FNAS - F.M.A.S.- IGDBF	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

08	02	01	FMAS- FDO.MUNIC.DE ASSIST.SOCIAL	
	3882	08.245.4010.2398.0000	PROTECAO SOCIAL BASICA	-1.600,00
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0 95 00
		95	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS-exercícios anteriores	
		500 017	FNAS - F.M.A.S.- IGDBF	

-1.600,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTO DE ARAUJO
PREFEITO MUNICIPAL

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Quebra de Ordem Cronológica

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 141 da Lei Federal nº. 14.133/21, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de EPIs e tal quebra de ordem se faz necessária para fornecimento a Servidores da Secretaria.

Fornecedor: Peronti Suplementos Industriais Ltda.

Empenho(s): 735,2565/2025

Valor: R\$ 4.158,98

Avaré, 08 de maio de 2.025

Gilberto Saito

Secretário Municipal de Serviços

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 141 da Lei Federal nº. 14.133/21, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de itens para café da manhã e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para consumo no CAPS.

Fornecedor: F5 Comercial e Serviços Ltda.

Empenho(s): 2303,2394/2025

Valor: R\$ 465,20

Avaré, 08 de maio de 2.025

Roslindo Wilson Machado

Secretário Municipal da Saúde

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 141 da Lei Federal nº. 14.133/21, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de manutenção em equipamento de Raio X e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para os atendimentos no Pronto Socorro.

Fornecedor: Serv Imagem Paulistana Assistência Técnica Ltda.

Empenho(s): 797,2264,4791/2025

Valor: R\$ 17.893,80

Avaré, 08 de maio de 2.025

Roslindo Wilson Machado

Secretário Municipal da Saúde

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 141 da Lei Federal nº. 14.133/21, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de dosímetro e tal quebra de ordem cronológica se faz

necessária para realização dos serviços no Pronto Socorro Municipal e no Centro de Especialidades Odontológicas.

Fornecedor: Sapra Landauer Serv. De Assessoria e Proteção Radiológica Ltda.

Empenho(s): 7772,7773/2024

Valor: R\$ 752,40

Avaré, 08 de maio de 2.025

Roslindo Wilson Machado

Secretário Municipal de Saúde

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 141 da Lei Federal nº. 14.133/21, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de serviços em veículos e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para manutenção da frota municipal.

Fornecedor: CR Service e Comércio de Produtos e Peças em Geral Ltda.

Empenho(s):

3251,3252,3253,3255,3256,4739,5059,5210,5272/2025

Valor: R\$ 20.550,80

Avaré, 08 de maio de 2.025

Cesar Augusto de Oliveira

Secretário Municipal de Educação

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 141 da Lei Federal nº. 14.133/21, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de peças para veículos e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para manutenção da frota municipal.

Fornecedor: Mundial Importadora e Distribuidora Ltda.

Empenho(s): 5061,5207,5275/2025

Valor: R\$ 12.090,00

Avaré, 08 de maio de 2.025

Cesar Augusto de Oliveira

Secretário Municipal de Educação

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 141 da Lei Federal nº. 14.133/21, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de baterias para veículos e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para manutenção da frota municipal.

Fornecedor: Luciano de Jesus Auto Peças

Empenho(s): 3201,3205,3206,3207,5588/2025

Valor: R\$ 5.905,00

Avaré, 08 de maio de 2.025

Cesar Augusto de Oliveira

Secretário Municipal de Educação

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 141 da Lei Federal nº. 14.133/21, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de baterias e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para manutenção de frota municipal.

Fornecedor: Luciano de Jesus Auto Peças
Empenho(s): 6813/2025
Valor: R\$ 7.739,00
Avaré, 08 de maio de 2.025
Roslindo Wilson Machado
Secretário Municipal da Saúde

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 141 da Lei Federal nº. 14.133/21, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de peças para veículos e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para manutenção da frota municipal.

Fornecedor: Auto Mecânica AJS Ribeirão Pires Eireli ME
Empenho(s): 4797,5166,7260/2025
Valor: R\$ 14.428,24
Avaré, 08 de maio de 2.025
Roslindo Wilson Machado
Secretário Municipal de Saúde

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 141 da Lei Federal nº. 14.133/21, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de peças para veículos e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para manutenção da frota municipal.

Fornecedor: Mundial Importadora e Distribuidora Ltda.
Empenho(s): 5162,6829,6832,7259/2025
Valor: R\$ 25.066,67
Avaré, 08 de maio de 2.025
Roslindo Wilson Machado
Secretário Municipal de Saúde

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 141 da Lei Federal nº. 14.133/21, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de serviços de em veículos e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para manutenção da frota municipal.

Fornecedor: CR Service e Comércio de Produtos e Peças em Geral Ltda.
Empenho(s): 5023,5163,5345,6830/2025
Valor: R\$ 6.034,65
Avaré, 08 de maio de 2.025
Roslindo Wilson Machado
Secretário Municipal de Saúde

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 141 da Lei Federal nº. 14.133/21, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de serviços em veículos e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para manutenção de frota municipal.

Fornecedor: M. Teixeira & Teixeira Ltda.
Empenho(s): 3018, 3019, 3020, 3021, 3022, 3023, 3024, 3025, 3026, 3027, 3028, 3029, 3030, 3031, 3032, 5024, 5025, 5026, 5027, 5028, 5029, 5030, 5031, 5032, 5033, 5034, 5035, 5036, 5164, 5165/2025
Valor: R\$ 39.730,25
Avaré, 08 de maio de 2.025
Roslindo Wilson Machado
Secretário Municipal de Saúde

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. art. 141 da Lei Federal nº. 14.133/21, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de serviço em veículos e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para manutenção da frota municipal.

Fornecedor: C. R. Service e Comércio de Produtos e Peças em Geral Eireli
Empenho(s): 7004/2025
Valor: R\$ 1.105,37
Avaré, 08 de maio de 2.025
Itamar de Araujo
Secretário Municipal de Fazenda

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 141 da Lei Federal nº. 14.133/21, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de material para máquinas e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para manutenção no Camping Municipal.

Fornecedor: SJS Equipamentos Ltda. ME
Empenho(s): 1001/2025
Valor: R\$ 362,97
Avaré, 08 de maio de 2.025
Claudinei Cardoso Borges
Secretário Municipal de Turismo

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 141 da Lei Federal nº. 14.133/21, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de serviço em veículo e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para manutenção da frota municipal.

Fornecedor: M. Teixeira & Teixeira Ltda.
Empenho(s): 7097/2025

Valor: R\$ 370,00
Avaré, 08 de maio de 2.025
Judésio Borges
Secretário Municipal de Meio Ambiente

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 141 da Lei Federal nº. 14.133/21, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de peças para veículos e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para manutenção da frota municipal.

Fornecedor: Mundial Importadora e Distribuidora Ltda.

Empenho(s): 5190/2025

Valor: R\$ 588,00

Avaré, 08 de maio de 2.025

Roberto de Araujo

Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 141 da Lei Federal nº. 14.133/21, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de peças para veículos e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para manutenção da frota municipal.

Fornecedor: Mundial Importadora e Distribuidora Ltda.

Empenho(s): 5062/2025

Valor: R\$ 9.280,00

Avaré, 08 de maio de 2.025

Carlos Roberto dos Santos

Secretário Municipal de Esportes

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 141 da Lei Federal nº. 14.133/21, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de peças para veículos e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para manutenção da frota municipal.

Fornecedor: Luciano de Jesus Auto Peças

Empenho(s): 6825/2025

Valor: R\$ 150,00

Avaré, 08 de maio de 2.025

Erika de Fatima Oliveira Araujo

Presidente do Fundo Social de Solidariedade

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 141 da Lei Federal nº. 14.133/21, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de bateria para veículo e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para manutenção da frota municipal.

Fornecedor: Luciano de Jesus Auto Peças

Empenho(s): 5549/2025

Valor: R\$ 785,00

Avaré, 08 de maio de 2.025
Carlos Roberto dos Santos
Secretário Municipal de Esportes

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 141 da Lei Federal nº. 14.133/21, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de material para máquinas e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para os serviços de manutenção das vias públicas.

Fornecedor: SJS Equipamentos Ltda. ME

Empenho(s): 460,462,2571/2025

Valor: R\$ 2.903,76

Avaré, 08 de maio de 2.025

Gilberto Saito

Secretário Municipal de Serviços

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 141 da Lei Federal nº. 14.133/21, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de peças para veículos e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para manutenção da frota municipal.

Fornecedor: Luciano de Jesus Auto Peças

Empenho(s): 5543,6826/2025

Valor: R\$ 1.278,50

Avaré, 08 de maio de 2.025

Gilberto Saito

Secretário Municipal de Serviços

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 141 da Lei Federal nº. 14.133/21, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de peças para veículo, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para manutenção da frota municipal.

Fornecedor: Mundial Importadora e Distribuidora Ltda.

Empenho(s): 3017,4424,4484,4485,4486,4489,4492,4531,4880,5195,5197/2025

Valor: R\$ 44.720,37

Avaré, 08 de maio de 2.025

Gilberto Saito

Secretário Municipal de Serviços

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 141 da Lei Federal nº. 14.133/21, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de serviço em veículo e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para manutenção da frota municipal.

Fornecedor: M. Teixeira & Teixeira Ltda.

Empenho(s): 4878,4879,5352/2025

Valor: R\$ 7.815,04

Avaré, 08 de maio de 2.025

Regiane de Arruda Daffara

Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 141 da Lei Federal nº. 14.133/21, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de peças para veículos e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para manutenção da frota municipal.

Fornecedor: M. Teixeira & Teixeira Ltda.

Empenho(s): 4479,4712,7006/2025

Valor: R\$ 8.028,78

Avaré, 08 de maio de 2.025

Gilberto Saito

Secretário Municipal de Serviços

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 141 da Lei Federal nº. 14.133/21, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de peças para veículos e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para manutenção da frota municipal.

Fornecedor: Auto Mecânica AJS Ribeirão Pires Eireli ME

Empenho(s): 4491,5194,5198,5199,5205,5206,5274,5485,5542/2025

Valor: R\$ 38.616,45

Avaré, 08 de maio de 2.025

Gilberto Saito

Secretário Municipal de Serviços

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 141 da Lei Federal nº. 14.133/21, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de serviços em veículos e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para manutenção da frota municipal.

Fornecedor: CR Service e Comércio de Produtos e Peças em Geral Ltda.

Empenho(s): 4512,4852/2025

Valor: R\$ 5.286,89

Avaré, 08 de maio de 2.025

Carlos Roberto dos Santos

Secretário Municipal de Esportes

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 141 da Lei Federal nº. 14.133/21, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de serviços em

veículos e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para manutenção da frota municipal.

Fornecedor: CR Service e Comércio de Produtos e Peças em Geral Ltda.

Empenho(s): 2297, 3169, 4426, 4480, 4481, 4488, 4514, 4515, 4516, 4711, 4715, 4716, 4717, 4718, 4719, 4720, 4721, 4722, 4723, 4724, 4727, 4798, 5192, 5193/2025

Valor: R\$ 63.153,61

Avaré, 08 de maio de 2.025

Gilberto Saito

Secretário Municipal de Serviços